LEI MUNICIPAL Nº 1068/97, de 12 de junho de 1997.

INEXISTENTE

"Dispõe sobre a integração à rede municipal de ensino a escola Estadual 'Silvina Werner' a receber, em doação do estado de MG o prédio escolar que a abriga, com respectivos imóveis que a guarnecem."

A Câmara Municipal de Manhumirim aprovou, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

O prefeito no dia 25/08/1997, através do ofício n. 332/97 cobrou à Câmara de Manhumirim o envio da proposição para sanção. Mas a Câmara através do ofício n. 350 de 03/09/1997 assinado pela sua então presidente Ver. Sandra Marques, comunicou ao prefeito que a pedido do Diretor Municipal de Educação o Sr. Luciano Borchio o projeto teve sua tramitação suspensa e acatada pelo plenário desta Casa de forma intempestiva, pois faltava apenas apreciação da última votação (Redação Final), prejudicando assim a sequência numérica, uma vez que já havia recebido a numeração:

Numerado como projeto de lei 46/97, Proposição de Lei nº 1068/97 de Autoria do Prefeito Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Giovanni Rocha de Oliveira / Secretário Legislativo I